

**ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 005/2013.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**TELEMAX TELEFONIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.018.652/0001-63, sediada na Rua Brasil, nº 108, Qd. 78, Lt. 22 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-070, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Maria José Alves Matias, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF de n.º 167.522.441-20 e do RG de nº 524658-2633515/2ª via, expedida pela SESP/GO, residente e domiciliada à Rua T-61, nº 265, Apto 1004, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-170 e por Joviano Matias Primo, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF de n.º 132.175.341-15 e do RG de nº 425.763, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada à Rua T-61, nº 265, Apto 1004, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-170, denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0089/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.


## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2013, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.

  
Aline Oliveira  
Diretora Geral  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS  
DR. ANUAR AUAD

  
Antônio Jorge da A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

Antônio Jorge Almeida Maciel

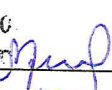
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

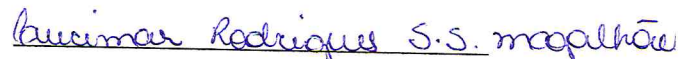
  
Maria José Alves Matias


  
Joviano Matias Primo

**TELEMAX TELEFONIA LTDA**  
CNPJ: 07.018.652/0001-63  
TELEMAX TELEFONIA LTDA  
Rua Brasil, nº 108 Qd. 78 Lt. 22  
Setor Bueno - CEP: 74.215-070  
GOIÂNIA-GO

Testemunhas:

  
Maria Madalena Santo  
Assist. Administrativo  
Nome: HDT/ISG-00  
CPF:

  
Nome:  
CPF: 021.935.281-01

  
Nome: Giviane de Barros Siqueira  
CPF: 02313441121

Nome:  
CPF: